



**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ nº 33.376.989/0001-91**  
**NIRE nº 33300309179**

### **COMUNICADO AO MERCADO**

**Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2022** – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, tendo sido obtida a aprovação da consulta prévia realizada perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e em consonância com o artigo 150 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 22, § 2, do Estatuto Social da Companhia, elegeu o Sr. Israel Aron Zylberman, em reunião realizada no dia 30 de novembro de 2022, para ocupar cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, complementando o mandato unificado de 2 (dois) anos em curso, que se estende até a assembleia geral ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. A referida eleição deverá ser ratificada pela assembleia geral de acionistas da Companhia.

O Sr. Israel Aron Zylberman é formado em Engenharia Industrial Metalúrgica pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie (1970), com especialização em Governança Corporativa pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2006 e 2021) e MBA pela FIA/FEA-USP (2003). Atualmente é Diretor Executivo dos Institutos Cyrela e SYN, atua nos comitês de apoio a conselhos da Cyrela, IGUÁ Saneamento, Urbem S.A. e da própria Companhia, bem como participa dos conselhos de administração da Urbem S.A., MBM-Movimento Bem Maior, Instituto Liberta, Instituto Jatobás e Instituto Avon.

Considerando a referida deliberação do Conselho de Administração, bem como a eleição do Sr. Marcos Pessoa de Queiroz Falcão (“Sr. Falcão”) aos cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente de Subscrição Interino do IRB Brasil RE, realizada em 16 de novembro de 2022, o Sr. Falcão apresentou ao Conselho de Administração, na mesma reunião realizada em 30 de novembro de 2022, sua renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, de forma que possa se dedicar exclusivamente aos cargos para os quais foi eleito na Diretoria Estatutária do IRB Brasil RE.

A Companhia agradece ao Sr. Falcão pelo profissionalismo e dedicação durante o período em que atuou como membro efetivo do Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2022.

**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**  
**Willy Otto Jordan Neto**  
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores